



POR UMA NOVA RESPONSABILIDADE NA UNIÃO EUROPEIA REPENSAR A RELAÇÃO COM OS CIDADÃOS EUROPEUS

DAVID GIL GONÇALVES¹

RESUMO

Este artigo revisita a dicotomia entre os domínios intergovernamental e comunitário, que marcaram todo o processo de integração europeia. Considerando o Trilema de Rodrik sobre a integração económica, são revistas as respostas institucionais fornecidas pela União Europeia durante a crise financeira. O foco principal deste esforço recai em como estes desenvolvimentos se relacionam com a dicotomia referenciada e se há alguma solução para a mesma. Analisando as responsabilidades e comportamento da Comissão Europeia, bem como o poder insuficiente do Parlamento Europeu, é evidente que a União Europeia necessita de uma maior responsividade face às pretensões dos seus cidadãos. A criação de tais mecanismos pode ser uma opção decente para reforçar essa relação e fornecer respostas mais adequadas.

Palavras-chave: União Europeia, Integração, Trilema, Executivo, Responsabilidade e Responsividade.

Histórico do artigo: recebido em 30-03-2017; aprovado em 15-04-2017; publicado em 05-05-2017.

¹ Membro do Conselho Editorial da Revista Análise Europeia. Mestrando em Ciência Política pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa. Lisboa, Portugal. E-mail: davgilg@gmail.com

ABSTRACT

For a new responsiveness in the European Union: Rethinking the relationship with the European citizens. This article revisits the dichotomy between intergovernmental and community domains, which marked the whole process of European integration. According to Rodrik's Trilemma of economic integration, it reviews the institutional responses provided by the European Union during the financial crisis. The main focus relies on how such developments relate to the referenced dichotomy and if there is any solution for it. By analyzing the Commission's responsibilities and behavior as well as the European Parliament's lack of actual power, it is clear that the European Union needs further responsiveness towards its citizens. Creating such mechanisms may be a decent option to invigorate that relationship and to provide more adequate responses.

Keywords: European Union, Integration, Trilemma, Executive, Responsibility and Responsiveness.

1. INTRODUÇÃO

O período histórico mais recente está invariavelmente associado à emergência de partidos populistas e do ceticismo em relação à União Europeia. A ausência de uma resposta comum convincente e a perda de influência da esfera nacional têm sido exploradas por movimentos nacionalistas, que reclamam o direito de autogoverno perante a incapacidade de Bruxelas. Uma das primeiras manifestações bem-sucedidas partiu da Grã-Bretanha, que após o sucesso da campanha pelo *Brexit*, se encontra em negociações formais para o abandono do projeto europeu. Entre as imposições decorrentes da situação económica, marcada por uma anémica e vagarosa recuperação, e da polémica estratégia em relação aos refugiados provenientes da guerra na Síria, o populismo foi-se alimentando do descontentamento popular.

A baixa participação eleitoral e falta de entusiasmo dos cidadãos revela alguma dissonância entre o projeto e as pretensões daqueles que procura servir. Através de metodologia qualitativa, o artigo procura justificar de que forma esta tensão tem vindo a aumentar e como pode ser corrigida. Para tal, foi incluído o contributo de Rodrik – precursor na sistematização analítica sobre a tensão entre integração económica e o Estado soberano – onde se esclarecem as vantagens e desvantagens dos rumos

escolhidos: a gestão dos valores democráticos e, em simultâneo das órbitas intergovernamental e comunitária. De seguida, são recuperadas análises fundamentais sobre os desenvolvimentos institucionais que procederam a crise económica, bem como revista a sua influência na atualidade. Como agravante, acrescenta-se o conflito entre a esfera da responsabilidade governativa e a representatividade, com a primazia a recair sobre a primeira. No cenário europeu, a sua divisão é óbvia, com a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu a repartirem tarefas, mas incapazes de produzir os resultados desejados. Posto isto, repensar esta relação pode ser fundamental para reverter o afastamento da esfera pública e o défice democrático – agravado pelo carácter urgente da crise económica.

2. O INESCAPÁVEL TRILEMA DA INTEGRAÇÃO ECONÓMICA

Dani Rodrik, economista e professor na Universidade de Harvard, dedicado sobretudo a economia política, desenvolveu uma teoria sobre o rumo da economia mundial, considerando o fenómeno da globalização mediante três variáveis de difícil coordenação: a integração económica, os ideais de Estado Soberano e os valores democráticos (Figura 1). Segundo o autor, um dos fatores será sempre negligenciado, isto é, seremos confrontados com a impossibilidade de optar por mais do que dois destes. A promoção de uma conformidade política, jurídica e económica entre todos os países destitui a importância do Estado, restringido pelas normas acordadas. No sentido inverso, surge a possibilidade de reforçar o poder individual dos países, conseguido através da resistência à globalização e harmonização económica. Já a manutenção do sistema atual, assegura a continuidade do Estado soberano, ainda que sujeito às pressões da economia internacional, o que prejudica a participação cívica e a própria qualidade democrática (Rodrik, 2007). Ainda que inicialmente tecida para uma escala distinta, esta proposta adequa-se por completo ao cenário europeu. Assim, a pressão da integração, incompleta depois do aprofundamento precipitado de Maastricht; as reivindicações nacionalistas, alarmadas pela perda de soberania; e a insatisfação popular, devido a um desempenho económica aquém das expectativas, são

os três fatores equivalentes aos apresentados por Rodrik. Daqui podem emergir três desfechos:

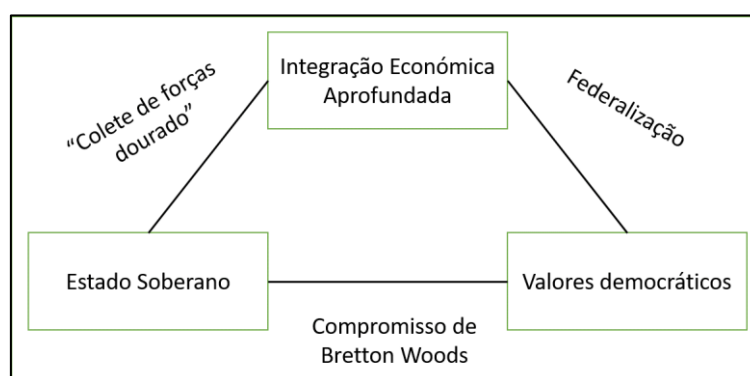


Figura 1 – Trilema de Rodrik. Fonte: Rodrik (2007).

- A.** A primeira hipótese depende do compromisso entre os Estados-membros para encaminhar o projeto europeu ao nível seguinte, ou seja, uma federação democrática. Para isso, novas competências devem ser transferidas para o domínio comunitário, capazes de assegurar o sucesso a longo prazo do projeto. Para funcionar corretamente, a União Europeia necessita de uma união política, orçamental e fiscal, caso contrário as culturas económicas divergentes resultarão em crises cíclicas (Soromenho-Marques, 2014). Ao incremento de responsabilidades acrescentam-se os necessários métodos de legitimação, capazes de assegurar a aproximação do projeto aos cidadãos que deve servir. Nesse sentido, uma das soluções apontadas passa pelo reforço do Parlamento Europeu, uma organização diretamente eleita e responsável por defender os interesses da população (Moury, 2016). Apesar de conjugar tanto a preservação dos valores democráticos como a integração económica, esta alternativa representa uma ameaça à ideia de Estado soberano, uma conceção que emergiu do Tratado de Vestefália, e que a maioria não está disposta a abandonar.
- B.** Uma outra alternativa baseia-se num recuo estratégico da integração económica da União Europeia. Deste modo, cada Estado poderia manter a sua autonomia e soberania enquanto garantia a manutenção dos valores

democráticos. As instituições europeias perderiam competências, o que significa que lhes seria exigida uma menor responsabilização – ou pelo menos uma manutenção dos débeis mecanismos atuais. Assistir-se-ia à reversão da lógica de transferência de competências para a União Europeia, o que significa o fortalecimento do âmbito interno, ainda que sujeito a um prolongado procedimento. Além da burocracia decorrente da reposição de relações bilaterais entre países cessantes, acrescenta-se uma imprevisível resposta das economias nacionais, condicionadas pela diminuição considerável no comércio e, especialmente, a extinção do Euro. Mais importante, a falta de um projeto comum, capaz de unificar os países europeus, poderia significar a regressão para a instabilidade e o belicismo. A integração económica foi a solução para trazer prosperidade e paz para a Europa, razão pela qual reverter o processo seria uma aposta imprudente.

- C. A última opção representa a manutenção do *status quo*, ou seja, uma tentativa de equilibrar as valências quer da integração económica, quer da soberania nacional. O termo *colete-de-forças dourado*² remete-nos para uma realidade onde o financiamento é acessível, facilitando a gestão pública, ainda que a capacidade de decisão seja constrangida. No entanto, quanto mais restringida é a paleta de opções disponíveis, menor é a diferença entre governo e oposição, um fenómeno que descredibiliza os partidos políticos (Mair, 2009). A existência de um quadro legal e institucional prévio implica o cumprimento de várias diretrizes, algumas responsáveis por interferir com o programa político ou com a ideologia subjacente a determinado partido. No caso europeu, o Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC), que prevê uma harmonização das finanças públicas dos Estados-membros, estabelece limitações quer à dívida pública (60% do PIB), quer ao défice orçamental (3%). Na verdade, o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia estabelece que o Banco Central Europeu não está autorizado a adquirir diretamente a dívida dos Estados-Membros (artigo

² "Golden straitjacket"

123.º). Além disso, de acordo com o artigo 127.º, o Banco Central Europeu deve centrar-se na estabilidade dos preços (evitando uma inflação superior a 2%), o que constitui uma barreira clara a políticas monetárias expansivas (Soromenho-Marques, 2014). Esta solução pode potenciar o plano económico e a integração, mas compromete a ligação entre a população e o governo.

A crise económica viria a forçar a União Europeia a adotar uma das vias apresentadas, uma decisão que seria altamente influenciada pelo enquadramento institucional prévio, mas que nem por isso deixou de ser controverso. Para isso, convém compreender a evolução e comportamento das instituições europeias.

3. INTEGRAÇÃO EUROPEIA: CRISE ECONÓMICA, RESPOSTAS INSTITUCIONAIS E DÉFICE DEMOCRÁTICO

Prestes a completar 10 anos, a crise financeira de 2007 viria a ser responsável por revelar as insuficiências, até então mascaradas, da União Económica e Monetária. Como reflete Soromenho-Marques (2014), a política monetária, até então força motriz da confluência europeia, transformou-se no fator de fragmentação e conflito entre os países da Zona Euro. A decisão de adotar uma moeda comum sem assegurar a convergência real das várias economias, sem proceder à criação de mecanismos de partilha de riscos, sem um orçamento comunitário adequado e com uma estrutura política insuficiente, revelou-se imprudente. Assim, quando as dificuldades começaram a emergir, a solidariedade, sempre retoricamente confirmada, mas (até então) nunca empiricamente testada, dissipou-se. Pressionada, mas desprovida dos mecanismos necessários, a União Europeia foi obrigada a apresentar medidas não convencionais.

Adiante, inauguramos uma revisão do comportamento das principais instituições europeias perante este cenário devastador. A literatura sugere duas respostas diferentes; uma focada no desenvolvimento dos órgãos intergovernamentais, outra enfatizando a redefinição de instituições supranacionais. Embora geralmente apresentadas como pontos de vista antagonistas, as teorias podem ser articuladas. De

facto, ambas denunciam não só a relutância dos Estados-membros em transferir mais responsabilidades para o domínio da União Europeia, mas também a forma como isso forçou a procura de caminhos alternativos.

Puetter (2012) destaca o papel do Conselho da União Europeia e do Conselho Europeu, e defende que só estes podem combinar o poder político para implementar as decisões com o conhecimento para lidar com as contingências da crise económica. Assim, a predisposição dos atores políticos em dialogar e cooperar, fomentada pela incerteza e pela urgência, resultou no aumento dos métodos informais de deliberação. Teoricamente, essas abordagens permitem que os participantes estejam longe do escrutínio dos média, o que significa mais honestos e relaxados. Os advogados desta metodologia argumentam que o ambiente restrito promove eficiência, consenso e compromisso entre os participantes. Reuniões como o Eurogrupo, onde os ministros das Finanças se reúnem sob a liderança do seu homólogo holandês, Jeroun Dijsselbloem, funcionam como uma extensão do âmbito intergovernamental (Puetter, 2012). Contudo, a impossibilidade de aceder às declarações de cada representante e ao que foi discutido – e em que circunstâncias – representa uma falta de transparência e, conseqüentemente, uma diminuição global da qualidade da democracia.

Por outro lado, Bauer & Becker (2014) defendem que deste cenário resultou, pelo contrário, no reforço da esfera supranacional, isto é, da Comissão Europeia. A instituição centrou-se na implementação da legislação, em vez de a agendar ou propor, e assumiu um papel crucial na governação económica. Agora, devido principalmente à pertença ao conselho da *Troika*, lidera as negociações e a monitorização dos empréstimos, examina as tendências macroeconómicas e a gestão orçamental, coordena as políticas de cada país de acordo com o Pacto de Estabilidade e Crescimento e supervisiona o sector financeiro (Bauer & Becker, 2014). Além disso, o Banco Central Europeu, responsável pela política monetária da Zona Euro, também desempenhou um papel acrescido mediante as dificuldades económicas. Procurou reinterpretar as suas próprias competências, o que ditou uma postura mais interventiva, mais política e menos influenciada pelas bases jurídicas – prestou auxílio a troco de reformas estruturais (Schmidt, 2016). A legitimidade de ambas as instituições

concentrou-se no seu *output*, isto é, nos resultados que apresentavam. Essa lógica visava validar o exercício de funções, mas enfrentava um obstáculo imponente: as pretensões dos Estados-membros eram antagónicas. Nesse momento, a participação da *Troika* significou um conflito de interesses e é, por isso, particularmente controversa. Como adverte Moury (2016), o papel destas instituições não é clarificado: teoricamente estão designadas para representar e defender os interesses da União, embora a missão enquanto *Troika* os torne agentes dos países credores. Essa legitimidade degradou-se de forma proporcional às tensões verificadas no seio da Zona Euro.

Em suma, independentemente do timbre dos desenvolvimentos institucionais, houve um duplo afastamento do cidadão da esfera política europeia. Por um lado, a componente intergovernamental concentrou-se em contributos tecnocráticos através de métodos mais informais e menos transparentes (ex: Eurogrupo), longe da esfera pública, enquanto no domínio supranacional, as principais instituições (Banco Central Europeu e Comissão Europeia) desempenharam funções além das estabelecidas, sem que quaisquer mecanismos de responsividade ou *accountability* fossem adicionados. As decisões tomadas não refletem a opinião pública nem estão sujeitas a um escrutínio eficaz por parte desta ou do próprio Parlamento Europeu, que se vê excluído do processo de reforço institucional. Este défice democrático e representativo foi, em última instância, o resultado das grosseiras, urgentes e pouco esclarecedoras soluções, destacadas para emendar as lacunas de uma União Económica e Monetária ainda hoje por completar (Soromenho-Marques, 2014; Moury, 2016).

Em virtude dos resultados institucionais discutidos atrás, é clarividente que a aposta europeia se baseou numa governança multinível, capaz de assegurar que nenhuma das instâncias é obrigada a recuar – o correspondente à terceira opção da teoria de Rodrik, o *colete-de-forças dourado*. Assim, a União Europeia sobrevive, ainda que dependente da prevalência constante dos Estados-membros, através do papel acrescido dos executivos nacionais no processo decisório. Porém, tal como a experiência recente demonstra, este rumo implica o sacrifício da qualidade da democracia e uma alienação dos cidadãos em relação às decisões que, posteriormente, os afetam. Para tal conclusão, importa consultar o resultado dos inquéritos do

Eurobarómetro, nomeadamente em relação à perceção da população quando questionada sobre a valorização da sua opinião ao nível europeu. Além da elevada disparidade, destaca-se a média da União Europeia, claramente negativa (Figura 2).

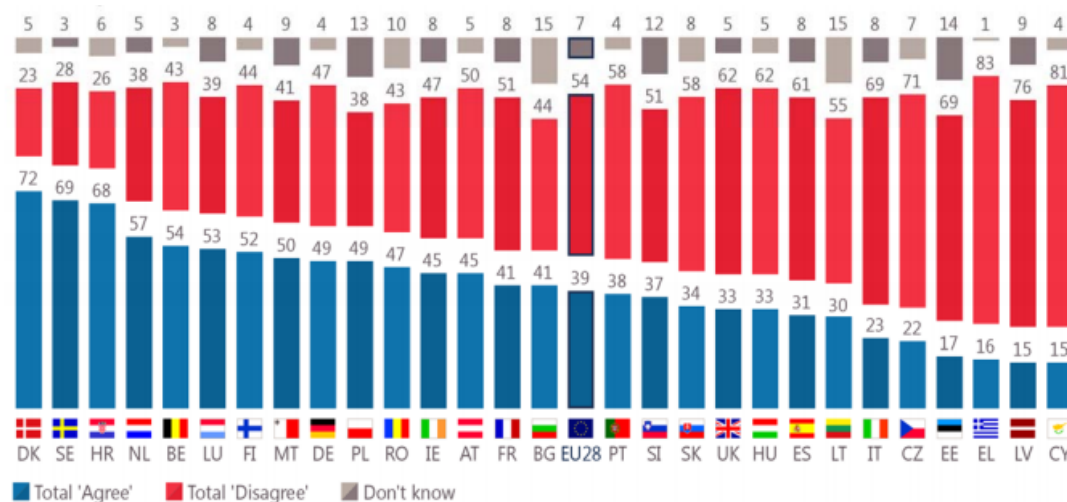


Figura 2 - Respostas à pergunta “A sua voz conta na União Europeia?”, no estudo do Eurobarómetro sobre a opinião pública, em dezembro de 2015 (valores em percentagem). Fonte: Comissão Europeia (2015).

4. RESPONSABILIDADE E RESPONSABILIDADE

Para a análise que nos interessa, ambos os conceitos assumem a sua conotação mais vulgar. Por responsividade entende-se o tradicional elo entre governo e cidadãos, onde o primeiro está incumbido de escutar, valorizar e procurar satisfazer os interesses dos últimos, uma lógica que jaz na base da democracia representativa. Já a responsabilidade remete-nos para o cumprimento das normas estabelecidas e compromissos assumidos, isto é, se o comportamento de determinado ator é conforme com o plano jurídico, político e moral. Esta apetência, próxima da noção de profissionalismo, é particularmente relevante para conquistar a confiança de órgãos exteriores, que avaliam a seriedade e competência através destas manifestações.

A capacidade de assegurar, em simultâneo, respostas concretas às demandas populares e a administração do Estado foi uma valência na ascensão dos partidos políticos. Desta forma, a legitimidade do governo era garantida pela saudável proximidade com a população – o seu exercício político baseava-se na opinião pública.

Contudo, segundo Mair (2009), esta complementaridade entre representatividade e responsabilidade não se verifica nas democracias ocidentais modernas. Os partidos no poder, de forma deliberada ou coagida, têm deslocado o seu foco sucessivamente para a esfera da responsabilidade, menosprezando a qualidade da representação. Perante a necessidade do governo em lidar com instâncias superiores e de cumprir com compromissos internacionais, são os parlamentos que assumem esse vínculo com a população – o que, apesar de tudo, reflete um afastamento entre os *inputs* dos cidadãos e o *output* governamental.

Para este artigo, não nos interessa estudar intensivamente as razões desta tendência, mas sim extrapolar a teoria para a escala europeia e compreender como é duplamente influente. Em primeiro lugar, o poder executivo de cada Estado é simultaneamente incrementado e restringido: em virtude da presença nas extensões intergovernamentais da União Europeia, o governo assume a representação dos interesses do seu país e tem o privilégio de definir a agenda nacional em função da ordem de trabalhos europeia; contudo, está sujeito a um conjunto de opções limitado pela própria inclusão no projeto europeu. Se o último caso nos relembra imediatamente as consequências do *colete-de-forças dourado* de Rodrik, as vantagens do executivo são também a diminuição da função parlamentar. Muito embora o governo deva representar os interesses nacionais, estes ficam dependentes da postura, ideologia e agenda do partido. Assim, a responsividade, uma preocupação secundária do governo, é ainda subjugada pela arquitetura institucional europeia, que não contempla um maior envolvimento dos parlamentos nacionais. Veja-se a situação portuguesa resultante das eleições legislativas de 2015, onde um governo minoritário, correspondente a 32,31% dos votos, assume esta responsabilidade por si só. Isto significa que, apesar do apoio parlamentar de outros grupos políticos, o monopólio da representação nacional no Conselho da União Europeia e no Conselho Europeu é atribuído apenas ao governo, mesmo que se trate de uma minoria.

Porém, as consequências não se extinguem aqui. No âmbito europeu a divisão entre responsabilidade e responsividade é esclarecedora e até deliberada: a Comissão Europeia, a instituição que mais se aproxima de um executivo, limita-se às

responsabilidades, enquanto o Parlamento Europeu, diretamente eleito pelos cidadãos, trata de responder às suas pretensões. Uma análise singela parece indicar a permanência da dicotomia apresentada, ainda que efetivamente controlada, visto que cada instituição se dedica a uma das dinâmicas descritas. No entanto, a União Europeia é uma das principais vítimas deste cenário: mesmo após o incremento das suas competências, o Parlamento Europeu tem um poder inferior se comparado com os homólogos nacionais, o que se traduz numa relativa fragilidade da representatividade (Moury, 2016). Aliás, esta é uma das justificações para a baixa afluência às eleições europeias: o cidadão não sente que o parlamento é capaz de assegurar as suas reivindicações, e questiona-se sobre a finalidade do seu voto. Portanto, a responsividade é um instrumento que depende da perceção e comportamento de ambas as partes: se a instituição sente que tem de responder ao eleitorado e se este sente que as suas pretensões são ouvidas e, mais importante, se reconhece capacidade ao respetivo órgão para as defender. Posto isto, vislumbram-se duas possíveis alternativas: o reforço das competências atribuídas ao Parlamento Europeu e a introdução do sufrágio direto na eleição do Presidente da Comissão Europeia.

A prudência recomenda-nos apostar no reforço do Parlamento Europeu, não só por garantir a manutenção da tendência mais recente, mas também pelo défice de competências que o Parlamento Europeu ainda demonstra. Além de, em alguns temas decisivos, se manter uma instância consultiva no processo legislativo, não está habilitado a escrutinar as atividades decorrentes do Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e Governança (ou Pacto Orçamental), uma vez que este se apresenta como uma expressão do direito internacional e não europeu. No entanto, a julgar pelos desenvolvimentos no período histórico mais recente – a negligência da esfera parlamentar mediante o incremento de competências dos restantes domínios – esta transferência seria dolorosa e sujeita a vários entraves, nomeadamente devido ao complicado quadro jurídico com o Pacto Orçamental. Registe-se, ainda, que a falta de harmonia legal tornaria mais árdua a estratégia do parlamento, descrita por Moury (2016), onde, a troco de resultados imediatos, é o próprio que estimula o seu *empowerment*. Embora prolongada, esta abordagem revelou-se proveitosa para o

Parlamento Europeu, que renegociou sucessivamente o seu peso institucional a partir do momento em que lhe foi garantida alguma influência. Recorrendo a um exemplo da autora, a introdução de poderes orçamentais em 1975 permitiu que o Parlamento Europeu congelasse fundos para obter poderes adicionais de controlo (Moury, 2016).

No entanto, o crescente ceticismo em relação à União Europeia exige uma resposta mais célere e assertiva. Desta forma, argumentamos que acrescentar um elo eleitoral entre população e Comissão Europeia pode ser o método mais eficaz para combater essa descrença. O seu responsável máximo, o Presidente da Comissão, é visto como um dos principais rostos do projeto e, por isso, responsabilizado pelo rumo deste, muito embora inúmeros outros fatores estejam presentes nas decisões. Esta eleição, não só cria o elo de responsividade entre a instituição e a população, como reforça a legitimidade da mesma em atuar. Uma Comissão Europeia eleita repartiria a representatividade com o Parlamento Europeu, tornar-se-ia diretamente escrutável pelo seu exercício político e teria argumentos superiores quando forçada a negociar. Esta proposta assegura a essencial mutualidade na perceção entre instituição e cidadãos, previamente descrita.

5. CONCLUSÃO

Um dos principais desafios da União Europeia é reforçar a sua relação com os cidadãos e, com isso, corrigir a crescente desconfiança que se tem verificado. Depois de recuperado o trabalho de Dani Rodrik sobre a relação entre integração económica, estado soberano e valores democráticos, é inequívoco que a estratégia escolhida se concentrou numa forma de governo multinível, com Estados-membros e União Europeia a repartirem funções. Contudo, esta promove a alienação dos cidadãos do processo decisório, contribuindo para o ceticismo descrito.

Durante o conturbado período da crise económica, resultante da Grande Recessão iniciada em finais da década anterior, as respostas providenciadas foram altamente condicionadas pelo quadro institucional precedente, uma União Económica e Monetária disfuncional. A impossibilidade de corrigir estas lacunas a longo prazo

(completando a construção gradual da federação europeia), ditou um conjunto de transformações pouco convencionais e ambíguas, que se traduziu na manutenção da dicotomia entre a dinâmica intergovernamental e comunitária, com ambos os espectros a demonstrarem expansões nas suas competências. Todavia, este processo não foi acompanhado por um reforço do escrutínio popular, o que conduziu a um défice democrático.

Como agravante, a deslocação do ónus da representação dos executivos para parlamentos só promoveu distância ainda maior da população. Os governos nacionais, únicos representantes de cada Estado junto da União Europeia, demitiram-se da responsabilidade perante o eleitorado nacional, delegando a tarefa para parlamentos incapazes de participar regularmente na estrutura europeia. Além disso, a divisão à escala europeia entre ambas as vertentes revela-se insuficiente para satisfazer os cidadãos, o que exige a introdução de um mecanismo capaz de incrementar a responsividade.

Posto isto, propomos a eleição direta do Presidente da Comissão Europeia como forma de contrariar essa divisão e assegurar a satisfação do eleitorado europeu. A responsividade seria partilhada entre o âmbito parlamentar e executivo europeu, obrigando este último a corresponder às expectativas populares, mas, em simultâneo, garantindo-lhe maior legitimidade. Recuperando o contributo de Rodrik (2007), esta alternativa visa promover o vértice dos valores democráticos, corrigindo a tendência que nos acompanha desde a crise económica. A tipologia destas alterações, ainda que alusiva a estruturas federais, não representa uma ameaça vincada à soberania nacional – visa, sobretudo, reconciliar a noção de responsividade com os objetivos do projeto europeu.

BIBLIOGRAFIA

Bauer, M. W. e Becker, S., 2014. The Unexpected Winner of the Crisis: The European Commission's Strengthened Role in Economic Governance. *Journal of European Integration*, 36(3), pp. 213-229.

- Comissão Europeia, 2015. *Standard Eurobarometer 84 – Autumn 2015. Public opinion in the European Union*. [pdf]. Disponível em: <http://ec.europa.eu/comfrontoffice/publicopinion/index.cfm/ResultDoc/download/DocumentKy/70150> [Consultado em 18 de janeiro de 2017].
- Mair, P., 2009. *Representative vs Responsible Government*. Colónia: Max Planck Institute for the Study of Societies.
- Moury, C., 2016. *Democracia na Europa*. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Puetter, U., 2012. Europe's deliberative intergovernmentalism: the role of the Council and European Council in EU economic governance. *Journal of European Public Policy*, 19(2), pp. 161-178.
- Rodrik, D., 2007. Unconventional thoughts on economic development and globalization. [em linha]. Disponível em: http://rodrik.typepad.com/dani_rodriks_weblog/2007/06/the-inescapable.html [Consultado em 21 de janeiro de 2017].
- Schmidt, V. A., 2016. Reinterpreting the rules 'by stealth' in times of crisis: a discursive institutionalist analysis of the European Central Bank and the European Commission. *West European Politics*, 39(5), pp. 1032-1052.
- Soromenho-Marques, V., 2014. *Portugal na Queda da Europa*. Lisboa: Círculo de Leitores.